



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 2008/2019

DE 18 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que quinta-feira, 20/06/2019, é Dia de Corpus Christi, e nesta data não é considerada dia útil para efeito de operações no mercado financeiro, o que ocasiona o fechamento de todos os bancos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município na quinta-feira dia 20/06/2019 e sexta-feira dia 21/06/2019, retornando as atividades normais no dia 24/06/2019.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 18 de Junho de 2019.

GESON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal